



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3092 DE 02 DE MAIO DE 2018.

Concede Férias Regulamentares

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no Capítulo III, Seção I e II da Lei Municipal nº 042/93 e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

I – São concedidas férias regulamentares de 30 dias aos seguintes Servidores Públicos Municipais: PAULO CESAR ALIEVI, referentes ao período aquisitivo iniciado em 25/01/16 a 24/02/17, para serem gozadas a partir do dia 14/05/18 a 12/06/18; MICHELI ZANDONA, referentes ao período aquisitivo iniciado em 05/02/17 a 04/02/18, para serem gozadas a partir do dia 21/05/18 a 19/06/18.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 02 DE MAIO DE 2018.

MARCOS ANDRE PIAIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra